

RESOLUÇÃO CC nº 13/18

Aprova Orçamento Anual.

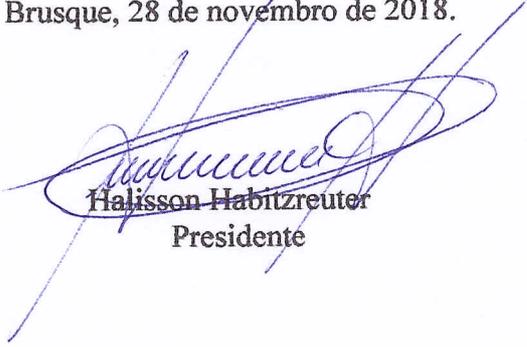
O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a" do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2019 da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, condicionada ao atendimento do disposto na Ata da 135ª Reunião do Conselho Curador ocorrida em 28/11/2018 no concernente às receitas e despesas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de novembro de 2018.



Halisson Habitzreuter
Presidente

